

MEC-SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução** *ad referendum* nº 007/2013 do CONSUP/IFMT, que aprovou o PPC do Curso Técnico em Alimentação Escolar do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica do Sistema de Ensino Público de Mato Grosso – PROFUNCIONÁRIO/MT.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT